



Custo das expropriações que é necessário fazer-se para levar a effeito a continuação da Traveessa AB designada no plano incluzo, a qual corta perpendicularmente a Rua nova da Boa Vista, e tem de dirigir-se para o lado do Norte, até cortar a Traveessa das Babas no ponto C.

N.º 1, pertencente a Maria Joaquina Viuva, expropriando todo o triangulo que fica ao Poente da nova Rua, e o espaço preciso para a mesma Rua	320\$000
N.º 2 - pertencente aos Herdeiros de Francisco Moreira	40\$000
N.º 3 - pertencente a Maria Joaquina Viuva	70\$000
N.º 4 - pertencente ao Bellero de Mathesinhos	60\$000
N.º 5, - pertencente ao 2.º Bellero, havendo somente Rua, e não praça	400\$000
N.º 6 - pertencente ao mesmo, e que tem de servir de praça, se a ideia de praça for adoptada	500\$000
N.º 7 - pertencente ao mesmo Bellero, sendo expropriado todo o triangulo banhado de verde escuro	230\$000

N.B. = Se no ultimo terreno N.º 7, for somente expropriada a porção terminada pelas linhas S, Z - essa porção valerá somente 115\$000.

Porto 9 de Abril de 1855.

Joaquim da Costa Lima Junior

Manuel Francisco do Santo

Antonio Lopez Ferrira Jr